



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 129/2015 São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-333/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 118, de 11 de fevereiro de 2015, para que passe a assim constar:

“1. Exonerar, a pedido, CAMILA MUNIZ PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.1020, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, criado pela Lei 8.432 de 11 de junho de 1992, e designá-la para exercer a função comissionada FC-4-Calculista 1, vinculada à referida Vara.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 02/03/2015”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa